

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14219/2023**

Às 14h30 do dia 20 de fevereiro de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E CONGÊNERES PARA UNIDADE SENAC ACLIMAÇÃO"**.

Licitante

BORDON ADMINISTRADORA LTDA

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e julgou a licitante:
INABILITADA

Por não cumprir o subitem 6.2.5 do edital – **AUSENTE** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA


EDUARDO SILVA ALVES


DANILO RAMOS DA SILVA

LICITANTE PRESENTE:


COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA EPP